

## PORTARIA COREN-AL Nº. 148/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO** a solicitação do líder do Movimento dos Ativistas da Enfermagem Brasileira - MAE do Sertão;

## **Resolve:**

- **Art. 1º** Fica designado a viajar para o município de Santana do Ipanema/AL, no dia 19 de maio de 2023 para palestrar sobre "Lutas, Desafios e a Valorização da Enfermagem" no I Encontro de Enfermagem do Sertão do referido município, a colaboradora **Enfª Katyenny Christine**.
- **Art. 2º** A colaboradora designada no artigo 1º, fará jus ao recebimento de ½ diária, com transporte próprio, por ser domiciliada no município de Arapiraca/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.
  - **Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 16 de maio de 2023.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário